



INFORMAÇÕES GERAIS

Os interessados em arrematar os bens de forma ONLINE deverão se cadastrar previamente na Home Page

Do leiloeiro, através da guia “cadastro” no site www.vixleiloes.com.br, com antecedência mínima de 24

Horas do início do leilão e enviar através de e-mail os documentos exigidos.

- A visitação dos bens móveis e veículos poderá ser efetuada entre os dias 02/12/2019 e 06/12/2019 de 09:00 às 15:00, nos diversos locais conforme descritos no folder.
- caberão aos arrematantes todas as despesas com a retirada dos bens dos depósitos.
- Todas as despesas junto ao DETRAN (débitos, multas, IPVA, taxas, emissão de 2ª via de CRV, alteração de categoria, transferência, regravção de chassi, honorários de despachantes, taxa para baixa total e outras), inclusive aquelas no futuro lançadas, serão de responsabilidade do arrematante.
- Conforme o Artigo 4º da Resolução CONTRAN nº 530 de 14/05/2015, somente poderão adquirir veículos
 - SUCATAS, as empresas que possuam Registro de Autorização de Funcionamento - R. A. F. – Será cobrada a taxa de R\$ 100,00 para corte do chassi.
 - Será cobrado o valor de R\$ 20,00 por lote, referente a Encargo Administrativo (cartório, emissão de nota (arrematação e avulsa), reconhecimento de firma, cópias autenticadas, etc.)
 - Será cobrado ICMS 3.4% em cima do valor arrematado de cada bem. **Lotes: 11, 23, 25 a 27**
- O pagamento da comissão do leiloeiro, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, será efetuada em espécie ou cheque no ato do leilão.
- O pagamento dos bens arrematados será efetuado na rede bancária através de Documento Único de Arrecadação – DUA. Prazo de pagamento dos bens: 03 dias úteis após o leilão.
- os bens móveis e veículos arrematados deverão ser retirados em até 15 (quinze) dias úteis após a realização do leilão.
- os veículos serão retirados dos pátios somente por meio de guinchos, mediante apresentação da Autorização de Retirada emitida pela Comissão de Credenciamento e de Leilão da SEGER.
- A apresentação de lances Online ou Presencias implica em conhecimento e aceitação de todos os termos do Edital 003/2019 - SEGER e seus anexos, disponível no site do Leiloeiro Público Oficial Gabriel Fardin: www.vixleiloes.com.br.
- reservamo-nos o direito à correção de possíveis erros de digitação